GRUPO PARLAMENTAR

"OS VERDES"

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
19/01/05

REQUERIMENTO
(13 de Janeiro de 2005)

Nº 506/IX (3ª) - AC

ASSUNTO: Publicitação de Dados sobre Ambiente
DEPUTADA: Isabel de Castro

O direito de acesso dos cidadãos à informação e aos dados sobre ambiente é da maior relevância política. E, é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, que a todos teve ser assegurado, na óptica da defesa do ambiente, que igualmente a todos compete, de acordo com o mesmo texto.

Porém, se é certo que o direito de acesso à informação em matéria de ambiente em Portugal é reconhecido, se é verdade que a lei prevê e regula, desde há, um regime jurídico de acesso dos cidadãos aos dados da administração pública, pressupondo a vontade de garantir o direito de participação dos cidadãos, *na res pública*, se é igualmente claro que toda a legislação internacional e, em concreto a europeia, vai no sentido do reforço deste direito (vd. por exemplo, a Declaração da Conferência do Rio, a Directiva 90/313 CE, de 7 de Junho, sobre a liberdade de informação em matéria de ambiente, a Convenção de Aarhus, sobre o acesso à informação, a participação pública nos processos decisórios e acesso à justiça) a verdade é que o comportamento generalizado das várias entidades públicas, no país, contraria frontalmente o espírito do legislador, bloqueia o exercício de direitos das pessoas, viola a legislação em vigor, cujo exercício lhe caberia, precisamente, incentivar.

Assim, se explica a atitude sistematicamente assumida por diversos organismos da administração pública, de que resulta a **negação do direito de participação, a deficiente legitimação nas tomadas de decisão políticas, a ausência de transparência nos procedimentos administrativos adoptados, a menor eficácia na implementação de medidas e na co-responsabilização nos vários domínios, o menor envolvimento cívico dos diferentes actores sociais, em suma, o empobrecimento de uma cultura política e democrática.**

É neste contexto e na **sequência do compromisso publicamente assumido em 30 de Outubro, pelo presidente da CCDR-C**, na sequência de criticas que formulei aquando de uma deslocação a Coimbra, sobre a falta de transparência daquela estrutura, por negar informação sobre as emissões poluentes das empresas do centro do país, de **que aquele organismo da Administração Pública iria, muito proximamente tornar acessíveis na Internet todos os dados relativos às empresas do Centro sob sua directa responsabilidade** que venho, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Governo, através do Ministério do Ambiente, a seguinte informação:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA "OS VERDES"
Assembleia da República - 1249-068 LISBOA
Telefones: 21 391 92 03 - 21 391 92 94 - 91 746 27 69 • Fax: 21 391 74 24
E-mail: gp_pev@ar.parlamento.pt • Site: www.verdes.pt

- Quando vai finalmente esse Ministério assegurar, através da CCDR-C, de acordo com o seu compromisso, a divulgação dos dados relativos às emissões poluentes das empresas do centro do país?

Isabel Castro